



**5ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO - PROCESSO SELETIVO ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – EDITAL SETADES N° 001/2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna público a **5ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO**, referente ao Processo Seletivo para provimento de vagas para o cargo de Especialista em Desenvolvimento Humano e Social (EDHS), em caráter de Designação Temporária, para atender aos **Projetos da Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional (GSAN) bem como às demandas do SUAS, vinculadas à Subsecretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SUBADES).**

**1. DA CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO**

**1.1** Os candidatos que tiveram seus títulos avaliados e deferidos, conforme quadro abaixo, deverão apresentar a documentação relacionada no Item 7.1 do Edital SETADES N° 001/2018 para formalização de contrato no Grupo de Recursos Humanos (GRH), na sede da SETADES, situada na Rua Dr. João Carlos Souza, nº 107, Ed. Green Tower, 12º andar, sala 1.201, Barro Vermelho – Vitória/ES, no horário de 9h às 17h,  **pessoalmente, NO PERÍODO DE 21 a 31 DE JANEIRO, A CONTAR DE SUA PUBLICAÇÃO. O prazo não será prorrogado em hipótese alguma.**

**CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO - PROCESSO SELETIVO ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – EDITAL SETADES N° 001/2018 - FORMAÇÃO: SERVIÇO SOCIAL - DEMANDAS DO SUAS**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>
16	MÁRCIA CARVALHO VIEIRA	946744

**1.2** Os documentos mencionados no Item 1.1 são:

a) Diploma de Graduação Superior;

Rua Dr. João Carlos de Souza, 107, Ed. Green Tower, Barro Vermelho, Vitória/ES.  
CEP: 29.057-530.

[www.setades.es.gov.br](http://www.setades.es.gov.br)



- b) Certidão negativa de débitos com a Fazenda Pública Estadual;
- c) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que esteja dentro do prazo de validade;
- d) CPF e Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal;
- e) Título de eleitor com comprovante da última votação ou declaração de quitação da Justiça Eleitoral;
- f) Certificado de reservista (candidatos sexo masculino);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- h) Certidão de regularidade junto ao Conselho de Classe e Carteira do Conselho de Classe (para profissionais com registro obrigatório);
- i) PIS/PASEP;
- j) Comprovante de residência;
- k) Certidão de nascimento ou casamento;
- l) Certidão de nascimento de dependentes (se possuir);
- m) Laudo Médico (Atestado de Médico do Trabalho declarando a aptidão do candidato ao desempenho das funções profissionais inerentes ao cargo).

**Obs.:** As declarações constantes nas alíneas “n” e “o” do item 7.1 do Edital serão assinadas no ato da formalização do contrato.

**1.3** Na hipótese de não apresentação da documentação prevista no item 1.2 para fins de formalização do contrato, o/a candidato/a classificado/a será automaticamente **ELIMINADO/A**.

**1.4** O não comparecimento na SETADES para formalização de contrato na data acima estabelecida implicará na **ELIMINAÇÃO** do/da candidato.

Vitória/ES, 14 de Janeiro de 2019.

**Severino Alves da Silva Filho**  
Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social  
Respondendo-Decreto nº 106-S/2019

Rua Dr. João Carlos de Souza, 107, Ed. Green Tower, Barro Vermelho, Vitória/ES.  
CEP: 29.057-530.  
[www.setades.es.gov.br](http://www.setades.es.gov.br)